

**IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.,**  
com sede na avenida da República, nº 25 – 5ªA, Lisboa, o Capital Social de 1.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória  
do Registo Comercial de Cascais  
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889

## AVISO

Publicação efetuada ao abrigo nº2 do artigo 37º da Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, e após deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 10 de setembro p.p.

### **Fusão do fundo “IMGA Eurofinanceiras – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações” no fundo “IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações”**

#### **Modalidade da Fusão**

Fusão por incorporação do fundo “IMGA Eurofinanceiras – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações” (fundo incorporado) no fundo “IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações” (fundo incorporante).

#### **Data da fusão**

A fusão ocorrerá a 06 de novembro de 2020.

#### **Fundamentação da fusão**

Com a fusão pretende-se racionalizar a oferta de fundos da IMGA, capturando sinergias ao nível da gestão. O fundo incorporado beneficiará de maior eficiência na gestão de investimentos da sua carteira, com as economias de escala daí resultantes.

#### **Repercussões da fusão**

No âmbito do processo de fusão, os participantes do fundo incorporado passarão a ser detentores de unidades de participação fundo IMGA European Equities – Categoria A, assumindo a sua política de investimento e as condições inerentes a esse fundo.

#### **Comparação das políticas de investimento atuais:**

Designação	Política de Investimento	Riscos	Mercados
IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações	O FUNDO procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas da União Europeia, Suíça e Noruega, através do investimento em ações maioritariamente europeias, numa perspetiva global, diversificada e tendencialmente proporcional às capitalizações bolsistas daquelas regiões. O FUNDO investirá os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia (Frankfurt, Madrid, Paris, Milão), Reino Unido – Londres, Suíça – Zurique, Noruega - Oslo e	Poderá existir risco de mercado, cambial, liquidez, contraparte, operacional e de utilização de instrumentos financeiros derivados, dependendo da composição do património.	Procederá predominantemente, aos investimentos dos seus capitais em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e de alguns países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). O FUNDO poderá também integrar



	<p>dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).</p> <p>O FUNDO não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de organismos de investimento coletivo.</p> <p>O FUNDO deverá deter, em permanência, um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.</p> <p>Para a gestão da liquidez necessária, o FUNDO poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do FUNDO, tendo em conta a sua política de investimentos.</p> <p>O Fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.</p>		<p>ações transacionadas em 2º mercado nacional.</p> <p>O FUNDO investirá ainda os seus capitais nos seguintes mercados de países da OCDE:</p> <p>Estados Unidos da América - New York Stock Exchange e American Stock Exchange, e também no Reino Unido – London Stock Exchange, na Noruega – Oslo Stock Exchange e Suíça – Zurich Stock Exchange.</p>
<p>IMGA Eurofinanceiras - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações</p>	<p>O FUNDO procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas da Europa através do investimento em ações de empresas cuja atividade principal consiste na prestação de serviços financeiros, designadamente bancos, seguradoras e outras sociedades que prestem serviços do mesmo âmbito, numa perspetiva global, diversificada e tendencialmente proporcional às capitalizações bolsistas daquele setor.</p> <p>O FUNDO investirá os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia.</p> <p>O FUNDO deverá deter, em permanência, um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.</p> <p>O FUNDO não pode investir mais de 10% em unidades de participação de organismos de investimento coletivo.</p> <p>Para a gestão da liquidez necessária, o FUNDO poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do FUNDO, tendo em conta a sua política de investimentos.</p> <p>O FUNDO pode utilizar instrumentos financeiros derivados para exposição adicional sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 10% do seu valor líquido global. Pode igualmente utilizar instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura de riscos.</p>	<p>Poderá existir risco de mercado, cambial, liquidez, contraparte, operacional e de utilização de instrumentos financeiros derivados, dependendo da composição do património.</p>	<p>Na prossecução da sua política de investimentos, o FUNDO procederá, predominantemente, aos investimentos dos seus capitais em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da Europa. b) O FUNDO poderá também integrar ações transacionadas em 2º mercado nacional.</p>

### Parâmetro de Referência

Designação	Parâmetro de Referência
IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações	O FUNDO não adota parâmetro de referência.
IMGA Eurofinanceiras - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	A política de investimentos definida para o FUNDO tem em consideração a composição de três índices setoriais – Dow Jones Stoxx 600 Banks Supersector Return Index Eur, Dow Jones Stoxx 600 Financial Services Supersector Return Index Eur e Dow Jones Stoxx 600 Insurance Supersector Return Index Eur

### Comissionamento e Política de Rendimentos atuais

Designação	Comissão de Gestão	Comissão Depositário	Comissão Subscrição	Comissão de Resgate	Pré-aviso reembolso	Valor mínimo subscrição	Política de Rendimentos
IMGA European Equities – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações – Categoria A	2,225% / Ano	0,075% / Ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização
IMGA Eurofinanceiras – Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,175% / Ano	0,075% / Ano	0%	0%	6 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização

### Taxa de Encargos Correntes (TEC) (2019)

Designação	TEC
IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações – Categoria A	2,54%
IMGA Eurofinanceiras - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	2,38%

### Custos para os participantes

Este processo não envolve qualquer custo adicional para o participante. As condições em vigor de subscrição e resgate nos fundos envolvidos no processo serão mantidas.

### Suspensão de subscrições e resgates

As operações de subscrição e resgate das unidades de participação dos fundos acima mencionados são suspensas 6 dias úteis imediatamente anteriores à data da concretização da fusão, 06 de novembro de 2020. Até à data da fusão, as operações de subscrição e resgate manterão as condições atualmente em vigor.

### Direitos dos participantes dos fundos envolvidos

Não há lugar à cobrança da comissão de resgate nos pedidos de resgate apresentados a partir da data da presente comunicação e até 29 de outubro de 2020 (inclusive).

Toda a documentação referente à instrução do processo de fusão, encontra-se à disposição dos participantes junto da entidade gestora, do banco depositário e das entidades comercializadoras dos fundos envolvidos na fusão, nomeadamente Banco Comercial Português, S.A., Banco ActivoBank,S.A., Banco BIC Português, S.A. e Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL., a partir da presente data.

Um exemplar do relatório do auditor relativo à fusão poderá ser obtido pelos participantes, mediante pedido.

Lisboa, 25 de setembro de 2020

IM Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.